



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI Nº 057
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Processo n.º 249 / 2020

Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na Lei Orçamentária Anual para exercício de 2020, para os fins que especifica.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$144.687,93 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), destinado ao atendimento de programa governamental conforme discriminação abaixo:

02-Poder Executivo	
02.14- COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.0035.2025 – Manutenção do Setor Serviço de Água e Esgoto	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 144.687,93
Fonte 02 – Estadual	Aplicação 100.223 – FEHIDRO Contrato 207/2019

Art. 2º. O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme tratado no § 3º do artigo 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, correspondente à transferência de recursos financeiros ao Município por meio de Instrumento de Convênio firmado junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2019/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.


CÂMARA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba – SP, 25 de novembro de 2020.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 471 / 2020
Em 25 / 11 / 2020
ÀS 13 Horas e 00 Minutos

Suemily
Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria